

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

**QUE TEM COMO OBJETO A
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E
CONDIÇÕES CONSTANTES A SEGUIR".**

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS, com sede na Rua Voluntário da Pátria, sala 15-B, Edifício Cuiabá, neste ato representado por **JOÃO BATISTA ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 1502599, inscrito no CPF sob o nº. 276.479.861-04.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 045/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 326747/2018/SES/MT, regido pela Lei Federal nº 10.520/20116, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017, 7.218 de 14/03/2006, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 045/2017/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/07/2018 e término em 26/07/2019, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

1.2 Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 8.998,50 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2014

Fonte: 192

Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 045/2017/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2018.



LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde



JOÃO BATISTA ARAUJO

K3 Comércio Varejista De Jornais, Revistas E Outras

Testemunhas:



Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78

Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37